



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. º 15/2021

Suprime o §1º da resolução 847/2021, que dispõe acerca da fixação e disposição de fotos no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo-MG.

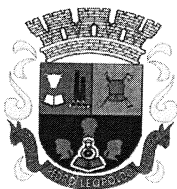
A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais aprova:

Art. 1º. Fica suprimido o §1º da resolução 847/2021.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2021.


Eldir José Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Hoje a fixação e disposição de fotos no recito do Plenário devem ser disposta na parte de trás das cadeiras dos membros da Mesa Diretora.

Busca a presente alteração resolução permitir que os quadros sejam trocados de lugar, devendo está em um local de destaque no plenário, visto a necessidade de se instalar um painel eletrônico no local mencionado.


Eldir José Batista
Presidente